



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SARAPUÍ**

GABINETE

PREFEITURA DE SARAPUÍ



**LEI COMPLEMENTAR Nº 262/2025.**

**Dispõe sobre alteração da Lei nº 118/07, alterando o quantitativo de vagas dos empregos públicos que especifica e dá outras providências**

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito do Município de Sarapuí – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

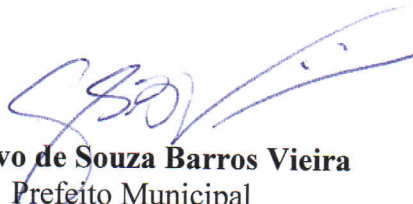
**Art. 1º** - Fica ampliado o quantitativo de vagas dos seguintes empregos públicos de provimento permanente, conforme abaixo segue:

| Denominação             | De | Para |
|-------------------------|----|------|
| Auxiliar Administrativo | 21 | 25   |
| Monitor                 | 70 | 80   |
| Técnico em Edificações  | 1  | 3    |

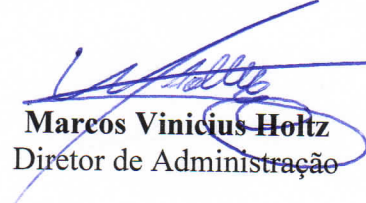
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

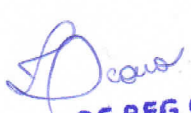
**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Sarapuí, 08 de abril de 2025.**

  
**Gustavo de Souza Barros Vieira**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

  
**Marcos Vinicius Holtz**  
Diretor de Administração

  
**OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

**09 ABR 2025**